



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 469/2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a).NOELLE ARNOUT e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º Conceder, com fundamento no disposto no artigo 114 da Lei Complementar nº 052/95, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, em razão de pedido elaborado através do Protocolo digital nº 1502/2024, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **NOELLE ARNOUT**, RG nº 32.602.388-4, ocupante do cargo efetivo de “Salva Vidas” REF: 11, para o qual foi nomeado(a) através da Portaria nº 264/2007 de 09 de Novembro de 2007, referente ao período aquisitivo 2017/2024, que será gozada no período compreendido entre os dias 26 de Setembro de 2024 a 09 de Novembro de 2024.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/ afixação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 26 de Setembro de 2024.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos